



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano III • Nº 323 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.172/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no Processo nº. 161/2017, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art.1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Ana Carla Peixoto**, Biomédica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 13/06/2017 a 13/12/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 13 (treze) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.234/2017 - DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, o artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei nº 006/2000, a Lei nº 457/2013, o Decreto nº 316/2014, em conformidade com o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 008/2017.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica a servidora **DENIZE MARIA HOLANDA BARROS SOBRINHO**, ocupante do extinto cargo de professora na Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai, aproveitada no cargo de “Enfermeira”, padrão “II”, letra “d”, constante da Lei nº 591 de 30 de outubro de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deve se apresentar até o dia 31 de agosto de 2017 na Diretoria de Recursos Humanos para as providências e encaminhamentos legais.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de Consultoria para Elaboração de Diagnóstico da Gestão Municipal, Planos de Ação necessários para a preparação do projeto de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos, cujas especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 01/09/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: licitacao@guaraí.to.gov.br

Guaraí/TO, 18 de agosto de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2017 - DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A),
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 11 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de Agosto de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A),
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 12 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de Agosto de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 12 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de Agosto de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 14 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de Agosto de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A
SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:



Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 14 de AGOSTO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de Agosto de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Guaraí/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através de licitação, modalidade Pregão.

Pregão Presencial n.º **015/2017**

Processo: **066.2.015/2017**

Contrato n.º **006/2017**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: **SP Telecomunicações Ltda-ME**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para configuração e manutenção de servidor de internet com filtros, suporte e seus requisitos, fornecimento e instalação do serviço de acesso a internet 24h, com velocidade mínima de 10megabits por segundo com garantia de 80% de velocidade.**

Vigência do Contrato: **05 (cinco) meses.**

Valor Global: **R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**

Data da Assinatura: **18/08/2017**

Signatários: **Marlene de Fátima Sandri Oliveira**

Silvano Junio Pereira

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2017 - DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTO E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, nos dias 22, 23 e 24/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2017 - DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA LÚCIA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 1960, portadora do CPF Nº 192.097.115-72, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, nos dias 22, 23 e 24/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 070/2017 - DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294 portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, nos dias 22, 23 e 24/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2017 - DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, nos dias 22, 23 e 24/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 072/2017 - DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054 e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E A ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PARA PARTICIPAREM DA OFICINA REGIONALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

DO SUAS, nos dias 22, 23 e 24/08/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documento, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP- TO, matrícula nº 2967, para participar do **Encontro Regional do Agenda Cidadã/2017**, no dia 24 de agosto de 2017, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 05/2017 – GABPR anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a servidora **Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora nesta Secretaria, CPF nº 596.553.051-04, RG nº 193.896 SJS/TO, Matrícula nº 1314, para participar do **Encontro Regional do Agenda Cidadã/2017**, no dia 24 de agosto de 2017, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 05/2017 – GABPR anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) **diária** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora nesta Secretaria, CPF Nº 560.780.131-49, RG nº 128.032 SSP/TO, Matrícula nº 537, para participar do **Encontro Regional do Agenda Cidadã/2017**, no dia 24 de agosto de 2017, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 05/2017 – GABPR anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) **diária** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora nesta Secretaria, CPF nº 988.072.501-87, RG nº 659.569 SJSP/TO, Matrícula nº 1344, para participar do **Encontro Regional do Agenda Cidadã/2017**, no dia 24 de agosto de 2017, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 05/2017 – GABPR anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2017 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) **diária** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a servidora **Maria Vitória Bastos da Costa**, professora efetiva, diretora da Escola Municipal JK, Presidente do Conselho do Fundeb, CPF Nº 643.291.601-10, RG nº 382.564 SSP/TO, Matrícula nº 547, para participar do **Encontro Regional do Agenda Cidadã/2017**, no dia 24 de agosto de 2017, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 05/2017 – GABPR anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, objetivando a aquisição de diversos materiais esportivos em geral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15h:30min, do dia 01/09/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br Guaraí/TO, 18 de agosto de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

